



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 392/2011 – DG/MP  
CONTRATO N.º 001759/2011

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO FIRMADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO E A EMPRESA FHB  
COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA. ME.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na rua Riachuelo n.º 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO**, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **FHB COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA. ME.**, C.N.P.J. n.º 09.534.916/0001-04, estabelecida na Rua Prudente de Moraes Neto, 42, neste ato representada pelo Senhor **HUGO FAVRE BACCELAR**, Sócio/Gerente, RG n.º 2.740.757-3, CPF n.º 285.759.628-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar, de comum acordo, o presente Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Em face da previsão contida na cláusula 6ª do contrato principal e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2014.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do termo original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, celebrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



---

**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral



---

**HUGO FAVRE BACCELAR**  
Contratada

